ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CAPITÃO-MÉDICO DA AERONÁUTICA RAFAEL LUIZ SANTOS VIEIRA.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista** faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Capitão-Médico da Aeronáutica **RAFAEL LUIZ SANTOS VIEIRA,** em face da contribuição à saúde das famílias, tanto dos militares, como das famílias dos civis onde este médico atende diariamente, sendo, inclusive, merecedor de elogios pelo atendimento e prestatividade às crianças e às suas famílias.

**Parágrafo Único** - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 29 de Outubro de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, convoca os servidores efetivos e estáveis, de conformidade com a Lei nº. 812 de 22/09/2005, para:

1. Participarem do processo de eleição de dois membros representantes, 01(um) titular e 01 (um) suplente, para comporem o conselho do PRESSEM - Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos de Município de Boa Vista, no dia 28/11/2008, das 08:00 às 14:00 horas, no Plenário da Câmara, localizado na Avenida Capitão Ene Garcez nº. 1264 - Centro

2. Candidatarem, de acordo com seus interesses, a membro titular e suplente, obedecendo aos seguintes quesitos:

a. Ser servidor efetivo e estável com no mínimo 05( cinco ) anos de serviço, do Quadro Funcional da Câmara Municipal de Boa Vista.

b. Os membros deverão ter formação mínima no Nível de Ensino Médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente.

c. Efetivar, perante a Comissão Eleitoral, sua candidatura, no período de 03/11 à 14/11/2008 das 07:30 às 13:30 horas, na sala das Comissões de Processo, Rua General Penha Brasil nº. 1011, mediante preenchimento de ficha de inscrição.

3. Maiores informações junto a Comissão, no endereço acima mencionado, fone 3621-1782ou 3621-1758.

Beline Sabino da Silva
Presidente da Comissão
(1º Mesário)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO**

Pregão Presencial nº 051/2008
Processo 0146/2008-SMSA

**HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO** nº 0146/2008-SMSA - Pregão Presencial nº 051/2008, tendo como objeto Aquisição de materiais e kits laboratoriais, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde, tendo como vencedora do Lote I e II a empresa CARDAN INPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por apresentar o menor preço global para os lotes no valor de R$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais) e vencedora do lote III e IV a empresa PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA por apresentar o menor preço global por lote de R$ 113.550,00 (cento e treze mil e quinhentos e cinqüenta reais) perfazendo um total geral de R$ 196.150,00 (cento e noventa e seis mil e cento e cinqüenta reais).

Boa Vista-RR, 30 de Outubro de 2008.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A TENENTE DA AERONÁUTICA AMANDA SILVA MEDEIROS BELINDO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Tenente da Aeronáutica AMANDA SILVA MEDEIROS BELINDO, Coordenadora do "Projeto Capacitando Jovens para o Futuro" uma parceria entre a Prefeitura e Base Aérea, no qual a Tenente Amanda tem papel fundamental no trabalho social de apoio aos adolescentes que são instruídos sob sua orientação no aprendizado diário de atividades profissionais na Base Aérea.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 29 de Outubro de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CAPITÃO-MÉDICO DA AERONÁUTICA RAFAEL LUIZ SANTOS VIEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Capitão-Médico da Aeronáutica RAFAEL LUIZ SANTOS VIEIRA, em face da contribuição à saúde das famílias, tanto dos militares, como das famílias dos civis onde este médico atende diariamente, sendo, inclusive, merecedor de elogios pelo atendimento e prestatividade às crianças e às suas famílias.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 29 de Outubro de 2008.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

# Poder Legislativo

**Presidente:**
**Marcelo Vieira de Carvalho**
**Vice-Presidente:**
**Iracema Araldi**
**Primeiro Secretário:**
**Osmar Francisco Sampaio da Silva**
**Segundo Secretário:**
**Rogério Matos Moreira Trajano**

**Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.**